

TRIBUNA DO POVO

ARARAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2014



Prefeitura Municipal de Araras

PORTARIA Nº. 11.451, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, c.c os artigos 5º., incisos I a VII, 6º. e 8º., da Lei nº. 1.787, de 18 de setembro de 1987, e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.908/1997 e 3.599, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:-

Art. 1º.) - Nomear para integrarem o CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Representantes do Chefe do Executivo Municipal

1. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA - Presidente
2. APOLO ALEJANDRO PREMOLI IL GRANDE - Secretário Executivo
3. ALBERTO LUIZ BARBUGLIO DA SILVA - Representante do Executivo
4. CALOS CERRI JÚNIOR - Representante do Serviço de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras - SAEMA
5. FELIPE DEZOTTI BELOTO - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade - SMPGM
6. MARIZETH BAGHIN MORANDIM - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
7. JOSÉ SALIM CHAIB DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - SMSUR
8. FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SMDUOP
9. LEANDRO CRESSONI - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

Art. 2º.) - Estabelecer que os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Deliberativo do PRODEIA serão considerados como "relevantes" prestados ao município de Araras.

Art. 3º.) - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) - Revogar as disposições em contrário, em especial as portarias nºs. 11.336, de 7 de fevereiro de 2013 e 11.364, de 23 de maio de 2013.

Art. 5º.) - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

LEONARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Geração de Emprego e Renda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.491/2013-I.-